



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**



**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**  
**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 003/2026**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002/2026**

**01. PREÂMBULO**

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Dionísio Cerqueira, situada à Av. Washington Luiz, 150- Centro CEP: 89 950–000 Dionísio Cerqueira- SC representado para todos os fins de direito por seu Presidente, o Sr.: **EVERTON FRAGOZO**, torna pública a realização do presente Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, o que faz amparado no art.75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, em conformidade com as seguintes condições.

**02.OBJETO**

Aquisição de 02 (dois) conjuntos de três bandeiras oficiais, confeccionadas em tecido nylon marítimo trançado, impermeável, dupla face, com aplicações peça por peça e bordados de alto relevo. As bandeiras deverão possuir reforços nas extremidades, sistema antidesfiamento e argolas de aço para hasteamento, sendo correspondentes às bandeiras do Brasil, do Estado e do Município, nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT, medindo 0,90 x 1,28 metros (2,0 panos), destinadas ao uso institucional.

**03. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Para analisar a compatibilidade de valores e obter uma estimativa do preço de mercado, a pesquisa de preços foi realizada na coleta de orçamentos de empresas que fornecem bandeiras oficiais para uso institucional. Analisando as propostas recebidas para a aquisição de 02 (dois) conjuntos de três bandeiras oficiais, verificou-se que a empresa Só Bandeiras Distribuidora de Bandeiras Eireli, CNPJ 14.095.857/0001-47, apresentou proposta compatível com o valor estimado e em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência.

Ressalta-se que houve proposta com valor significativamente inferior ao estimado, contudo a descrição apresentada pela referida empresa limitou-se a indicar bandeiras em nylon, impermeável, dupla face e antidesfiamento, não especificando características essenciais previstas no objeto, como tecido nylon marítimo trançado, aplicações peça por peça, bordados em alto relevo, reforços nas extremidades e



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**



dimensões oficiais conforme normas da ABNT. Considerando que tais especificações influenciam diretamente na qualidade, resistência e durabilidade do material, não restou demonstrado o atendimento integral às exigências técnicas estabelecidas.

Destaca-se ainda que as especificações constantes no Termo de Referência correspondem ao padrão habitualmente adotado pela Câmara Municipal em contratações anteriores para esse tipo de material, garantindo uniformidade, qualidade e adequação ao uso institucional.

Justifica-se, portanto, a escolha da empresa Só Bandeiras Distribuidora de Bandeiras Eireli, destacando-se o fato de que a proposta apresentada está de acordo com o que se necessita e atende às especificações solicitadas, além de a empresa possuir experiência no fornecimento do objeto e histórico de produtos de qualidade conhecida.

A empresa também apresentou toda a documentação necessária, comprovando sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, garantindo, assim, que está em conformidade com as exigências legais. Esses fatores somados tornam a proposta não apenas financeiramente compatível com o mercado, mas também mais segura e adequada ao que se espera da contratação.

Dionísio Cerqueira-SC, 13 de fevereiro de 2026.

---

EVERTON FRAGOZO  
Presidente